



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

1727
INDICAÇÃO N.º 1727 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de implantação de um Banco de Sangue no Município de São Vicente.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram a implantação de um Banco de Sangue no município de São Vicente.

Doar sangue é um gesto de amor voluntário, uma ação de cidadania e de solidariedade, além de trazer benefícios para a saúde, como proteger o coração e fígado, diminuir a pressão arterial melhorando os níveis de colesterol, diminuir os riscos de câncer e poupar as funções hepáticas.

Uma doação pode salvar até quatro vidas, a ausência de doadores pode levar a uma diminuição nos estoques de sangue afetando os hospitais e prejudicando as pessoas que necessitam dessa doação.

Portanto se faz necessário a implantação de um Banco de Sangue no município com o objetivo de incentivar a doação e ajudar os mais necessitados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

